



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 038/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 001/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento de 12/01/2023 que tem o objetivo de informar que a servidora Roseli Marcelina Custódio está prestando serviços junto ao caminhão da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT elaborado pelo engenheiro de segurança do trabalho Davi Aparecido Mendes em que, em sua conclusão, ele aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal ROSELI MARCELINA CUSTÓDIO, investida no cargo de Gari, matriculada sob o nº 21289, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL